ESTADO DO MARANHÃO
SÍTIO NOVO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 450 – 2019, de Dezembro de 2019.
Sexta, 30 de outubro de 2026 | VOL: 7 | Nº 203 | ISSN 2764-2518

Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. 2
RESPOSTA 2
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026 (SRP) – SINFRA 2

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESPOSTA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026 (SRP) – SINFRA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001.066/2026 – SINFRA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026 (SRP) – SINFRA Interessada: INTELLUXX LIGHTING TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA., CNPJ n.º 52.366.665/0001-17 **DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO**Considerando a data designada para a realização do certame sendo **03/11/2026,** em conformidade com o que preconiza o item **12.1**, do Edital, o petitório revela–se tempestivo, *in verbis:* **12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.** (destaques e grifos nossos) Por seu turno, em se tratando de interessado em contratar com a administração, restam indubitáveis a legitimidade e interesse do solicitante, razão pela qual recebo o presente pedido. Nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Vide:**Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.**Considerando a data de abertura indicada no instrumento convocatório, qual seja, **03 de novembro de 2026**, e a data de apresentação informada na peça impugnatória, **26/10/2026 as 17h:13m**, verifica–se, em princípio, o atendimento ao prazo legal, condicionado à confirmação do efetivo protocolo nos autos na data indicada.Ainda, preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de ESCLARECIMENTOS AO EDITAL não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tem a Pregoeira nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações, sejam estas esclarecimentos ou impugnações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.Assim, comprovada a tempestividade, **CONHEÇO do pedido**, por preencher os pressupostos de admissibilidade, passando ao exame dos argumentos apresentados, sem que o conhecimento implique reconhecimento automático da procedência das alegações.A Pregoeira do Município de Sítio Novo/MA, juntamente com equipe de apoio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 164 da Lei n.º 14.133/2021, conhece do pedido de esclarecimentos apresentado tempestivamente pela empresa acima qualificada e presta os esclarecimentos a seguir, na ordem dos questionamentos formulados.**1. Da garantia de proposta (item 8.3.8 do Edital)a) Valor ou percentual da garantia.** A garantia de proposta corresponde a 1% (um por cento) do valor estimado no Projeto Básico, observado o limite do art. 58, §1º, da Lei n.º 14.133/2021. Sobre o valor estimado de R$ 2.135.472,65, a garantia é de R$ 21.354,73.**b) Modalidades aceitas.** Serão aceitas todas as modalidades previstas no art. 96, §1º, da Lei n.º 14.133/2021: caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária e título de capitalização.**c) Prazo mínimo de vigência.** A garantia deverá ter vigência mínima de 60 (sessenta) dias, correspondente ao prazo de validade da proposta (item 5.8.1 do Edital).**d) Seguro-garantia.** Basta a apresentação da apólice. Não será exigido o comprovante de pagamento do prêmio.**e) Momento da apresentação.** A garantia será exigida somente do licitante vencedor, juntamente com os documentos de habilitação, não sendo exigida no cadastramento da proposta inicial no sistema.**f) Devolução.** Na modalidade caução em dinheiro (depósito em conta bancária), a devolução ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 58, §2º, da Lei n.º 14.133/2021.**2. Da comprovação de vínculo do Responsável Técnico (itens 8.5.5 e 8.5.11 do Edital; item 8.27.6 do TR)a) Visto do Ministério do Trabalho.** Confirma-se. Não há necessidade de visto ou de qualquer comprovação perante o Ministério do Trabalho em nenhum dos documentos de comprovação de vínculo.**b) Contrato com assinatura digital.** Confirma-se. O contrato de prestação de serviços firmado com assinatura digital é suficiente para comprovar o vínculo do Responsável Técnico, sem necessidade de reconhecimento de firma, registro em cartório ou assinatura física.**c) Registro no Conselho Regional.** A comprovação deve demonstrar o registro do engenheiro no CREA, constando o profissional na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante como Responsável Técnico. A certidão do CREA nessas condições, acompanhada do contrato de prestação de serviços, atende à exigência.**3. Do prazo para entrega de amostras (item 7.9 do Edital)a) e b) Prazo.** Indefere-se o pedido de ampliação. As amostras deverão ser entregues dentro do prazo previsto no Edital, de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.**c) Itens sujeitos a amostra.** Todos os itens serão objeto de apresentação de amostra, para verificação da qualidade do produto ofertado.**d) Local, data e horário.** O local, a data e o horário de entrega serão informados no momento da solicitação, que será dirigida à empresa vencedora.**4. Conclusão**Os esclarecimentos acima não alteram as condições de formulação das propostas.Ficam mantidos os demais termos do Edital e a data de abertura da sessão pública, 03/11/2026.A dispensa de republicação, tem amparo onde as alterações não produzem impacto material sobre a formulação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.Esta resposta será divulgada no sítio eletrônico oficial do Município e no sistema BNC, nos termos do item 12.2 do Edital, e vincula todos os

licitantes.Sítio Novo (MA), 29 de Outubro de 2026.**ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO PREGOEIRA OFICIAL**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: 34chtlwdqx20261029211008

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

/C=BR/ST=MA/L=SITIO NOVO/O=ICP-Brasil/OU=
presencial/OU=11717421000154/OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB/OU=ARLIDERSIS/OU=RFB e-CNPJ
A1/CN=MUNICIPIO DE SITIO NOVO:05631031000164
Data: 30/10/2026